



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N° 289, DE 2024

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo através do setor responsável a realização de estudos técnicos visando a **CORREÇÃO DA INSTALAÇÃO DA DRENAGEM NA RUA TRAVESSA DA BROMELHA, NESTE MUNICÍPIO.**

AUTORIA: VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT.

RECEBIDO EM
14 / 11 / 2024
11 : 30





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 289, DE 2024

APROVADO
EM: 23 / 11 / 2024


Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

sugerindo ao chefe do Poder Executivo através do setor responsável a realização de estudos técnicos visando a **CORREÇÃO DA INSTALAÇÃO DA DRENAGEM NA RUA TRAVESSA DA BROMELHA, NESTE MUNICÍPIO** o sistema de drenagem adequado contribui para a conservação do ambiente natural, reduzindo a erosão do solo, protegendo cursos d'água e evitando a contaminação da água. Em resumo, a justificativa para a drenagem está enraizada na proteção de pessoas, propriedades, infraestrutura e meio ambiente, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável e a qualidade de vida das comunidades.

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo através do setor responsável a realização de estudos técnicos visando a **CORREÇÃO DA INSTALAÇÃO DA DRENAGEM NA RUA TRAVESSA DA BROMELHA, NESTE MUNICÍPIO** o sistema de drenagem adequado contribui para a conservação do ambiente natural, reduzindo a erosão do solo, protegendo cursos d'água e evitando a contaminação da água. Em resumo, a justificativa para a drenagem está enraizada na proteção de pessoas, propriedades, infraestrutura e meio ambiente, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável e a qualidade de vida das comunidades.

JUSTIFICAÇÃO

Solicitação acima epigrafada, para cabíveis. O referido pleito a reivindicação

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 14 dias de Novembro de 2024.


VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT

Presidenta da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura e Desporto
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE.

